



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 119/24

CONSIDERANDO que, este Vereador, por diversas vezes, foi procurado por moradores do bairro Vila Garcia questionando sobre o uso do centro comunitário local;

CONSIDERANDO que, referido centro comunitário é de grande importância para os moradores, pois nesse espaço já houve diversas atividades para comunidade, inclusive, o local já abrigou a sede da Associação Amigos de Bairro, promovendo muitas ações comunitárias tais como, Clube de Mães, aulas de artesanato, zumba, capoeira e outras atividades;

CONSIDERANDO que, já foi encaminhado ao Poder Executivo o Requerimento nº 296/22, de nossa autoria, lido e aprovado em Plenário, no dia 29 de novembro de 2022, por meio do qual, pedimos providências ao Poder Executivo, para a revitalização do referido espaço comunitário, para que o espaço fosse integrado, trazendo um leque de atividades e projetos culturais, conforme a Lei Municipal nº 2544, de 10 de maio de 2017 (Integra Comunidade). Contudo, não obtivemos respostas do Poder Executivo, deixando a comunidade desesperançada; e

CONSIDERANDO que, no mês de abril de 2024, o espaço foi cedido a um Grupo de Escoteiros que tinha seu trabalho em Sorocaba, e hoje está à frente do espaço, sem comunicar aos moradores que já utilizavam o espaço junto com o líder comunitário, onde realizavam eventos do bairro, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Por qual motivo, não houve uma devolutiva do Poder Executivo diante do Requerimento nº 296/22, de 29 de novembro de 2022, por meio do qual solicitamos providências do Poder Executivo, para a revitalização do Centro Comunitário do bairro Vila Garcia, para que o espaço fosse integrado, trazendo um leque de atividades e projetos culturais, conforme a Lei Municipal nº 2544, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre o Integra Comunidade?
- b) Por que o referido espaço não foi cedido, de forma prioritária, aos moradores (representados pelo líder comunitário, em reunião realizada no início do ano de 2023, com o atual Secretário Municipal de Esportes), sendo que, na época, segundo o Secretário, o espaço não poderia ser disponibilizado, sem a devida revitalização?
- c) Qual acordo foi feito com o Grupo de Escoteiros? Solicitamos que seja enviado para análise desta Câmara Municipal, a documentação da cessão de uso do Centro Comunitário, do bairro Vila Garcia para o Grupo de Escoteiros?
- d) Que tipo de trabalho será feito no Centro Comunitário da Vila Garcia em prol a comunidade, tendo em vista que o espaço foi cedido ao Grupo de Escoteiros?
- e) Por qual motivo foi negado o uso do espaço do Centro Comunitário do bairro Vila Garcia aos moradores locais que há tempos, aguardam ansiosamente, para promoverem no local,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

atividades relacionadas ao Clube de Mães, artesanato, zumba e projetos sociais, lembrando que os interessados até se prontificaram em revitalizar o Centro Comunitário?

- f) A atual gestão fez alguma parceria com a entidade responsável pelo Grupo de Escoteiros para uso do Centro Comunitário da Vila Garcia, com base na Lei Municipal nº 2668, de 11 de dezembro de 2018, que institui o Programa "Abraça Bem"? Em caso positivo, solicitamos que seja enviado, para análise do Poder Legislativo, cópias da documentação que resultou tal parceria.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de maio de 2024.


LUCIANO DA SILVA
Vereador


APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 28 / 05 / 2024
Presidente